LEI N.° 1.910/2015

DATA: 10/04/2015

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Faxinal de São Roquinho.

Autoria do vereador: Alexandro Caldas Camargo.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO FAXINAL DE SÃO ROQUINHO – PINHÃO - PR, fundada em 19/11/2011, inscrita no CNPJ sob o n.° 19.657.221/0001-65, com sede na Comunidade de Água Amarela, Faxinal de São Roquinho, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, 50.° Ano de Emancipação Política.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: Correio do Povo
Edição: 2120
Página: 2A
Data: 14 / Abril / 2015

Câmara M. Pinhão -16-Abr-2015-08:55-003906-3/5